

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 453, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o §1º do art. 6º, da Lei 742, de 22 de abril de 2005, alterado pela Lei nº 1.220, de 23 de junho de 2021, e artigo 1º, II da Lei Complementar nº 1.501, 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **LÁRANE MEIRA CIRNE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.***.***-**, que exercia o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:0F418895

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3892
Código identificador	0F418895

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>